



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – MARÇO/2026

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 381/2025 de 01 de julho de 2025.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **APRAESPI** (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca – Presidente.

OBJETO: atendimento para pessoas com deficiências (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e suas famílias.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 30/06/2026.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 205.200,00

VALOR MENSAL: R\$ 17.100,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

FINALIDADE DA DESPESA	MÊS	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO - R\$
Pessoal	Março/26	Federal	4.104,86
Pessoal	Março/26	Federal	2.449,72
Pessoal	Março/26	Federal	5.025,24
TOTAL			11.579,82


Maria Aparecida Moura
Diretora Administrativa